



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**



**RESOLUÇÃO Nº 24/2023/CONEPE**

**Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras-Língua Portuguesa Licenciatura, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.**

**O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14/2015/CONEPE, que aprova as alterações nas Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 24/2016/CONEPE, que inclui nos Currículos Complementares dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe as Atividades Complementares, de caráter optativo;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 07, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 38/2018/CONEPE, que estabelece as condições e os procedimentos específicos para oferta de componentes curriculares na modalidade a distância nos Cursos de Graduação presenciais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 10/2018/CONEPE, que regulamenta estágios curriculares obrigatório e não obrigatório de Graduação e estágios para egressos/trainee no âmbito da UFS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 28/2022/CONEPE, que regulamenta a inclusão de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação; da UFS;

**CONSIDERANDO** o parecer da relatora Cons<sup>a</sup> ANA BEATRIZ GARCIA COSTA RODRIGUES, ao analisar o processo nº 66.391/2019-71;

**CONSIDERANDO**, ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras-Língua Portuguesa, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, turno noturno e do qual resulta o grau de Licenciado em Letras- Língua Portuguesa.

**Art. 2º** O Curso de de Graduação em Letras- Língua Portuguesa tem como justificativas:

- I. suprir a carência de profissionais docentes das áreas de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas na região do Agreste sergipano em escolas de Ensino Médio e Fundamental da rede pública e privada, e,
- II. formar futuros profissionais da Língua Portuguesa que desenvolvam uma atitude investigativa e crítica diante da língua e da literatura, por meio do estudo e apreensão de teorias linguísticas e literárias, trabalhos de análise, descrição ou explicação dos fatos, bem como de interpretação das obras literárias.

**Art. 3º** O Curso de Graduação em Letras- Língua Portuguesa tem como objetivos:

### **I. Gerais:**

- a) preparar profissionais com sólida formação científica e cultural sobre as mais diversas linguagens (especialmente a verbal), e cujo magistério esteja “permeado de dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas”
- b) propiciar ao licenciando competência no uso da língua materna, quer em termos de sua estrutura, de seu funcionamento e de suas adequações sócio-culturais;
- c) preparar o corpo discente para um futuro profissional “fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética”
- d) capacitar o licenciando para um exercício profissional apto ao diálogo com a comunidade na qual atua e tendo por base “conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprios da cultura local”.

### **II. Específicos:**

- a) assegurar um ensino pautado na articulação entre a teoria e a prática;
- b) preparar o licenciando para os conteúdos e fundamentos específicos da área, bem como para as metodologias inerentes ao magistério;
- c) preconizar uma formação centrada no respeito pelas diferenças;
- d) formar um profissional consciente de seu papel formativo no magistério;
- e) motivar o licenciando a uma contínua reflexão sobre os contextos sociais, culturais, políticos e institucionais quando do seu exercício profissional;
- f) preconizar um exercício profissional com base em princípios de democratização, relevância social e ética, bem como de sensibilidade afetiva e estética;
- g) promover o uso de tecnologias da informação e comunicação;
- h) preparar o licenciando para a elaboração, acompanhamento e avaliação de um projeto pedagógico, e,
- i) pautar uma formação contínua, emancipatória e interdisciplinar.

**Art. 4º** O Curso de de Graduação em Letras - Língua Portuguesa formará um profissional com o seguinte perfil:

- I. ter formação sólida, de abrangência interdisciplinar quanto aos diversos campos da língua portuguesa, linguística e literatura, dominando-os de forma crítica, construtiva e socialmente empenhada, e,
- II. ter competência no uso da Letras- Língua Portuguesa, quer em termos de sua estrutura, de seu funcionamento e de suas adequações sócio-culturais.

**Art. 5º** As competências e habilidades a serem adquiridas pelo formando ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares e complementares do Curso de Letras- Língua Portuguesa são, dentre outras:

- I. compromisso ético com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária;
- II. empenho numa formação comprometida e sólida dos estudantes, incluindo-se nesse público os que não puderam se escolarizar na idade própria;
- III. abordagem dos conteúdos pedagógicos e específicos às Letras- Língua Portuguesa, de forma interdisciplinar e adequada aos diferentes públicos;
- IV. domínio das tecnologias da informação e comunicação;
- V. empenho na cooperação entre instituição, família e comunidade;
- VI. respeito pelas diferenças (de natureza ambiental-ecológica, de classes sociais, étnico-racial, de faixas geracionais, de gênero, de necessidades especiais, religiosas, entre outras);
- VII. maturidade no uso da Língua Portuguesa em termos de recepção e produção de textos orais e escritos;
- VIII. visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, e capacidade de articulação delas em meio ao processo de ensino e de aprendizagem nas diversas etapas e modalidades de educação, e,
- IX. conhecimento e compreensão crítica das Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais cabíveis.

**Art. 6º** O Curso de Graduação em Letras- Língua Portuguesa terá ingresso no período noturno, no semestre letivo correspondente à aprovação em Processo Seletivo adotado pela UFS, sendo ofertadas anualmente 50 (cinquenta) vagas.

**Art. 7º** O Curso de Graduação em Letras- Língua Portuguesa será ministrado com a carga horária de 3.300 (três mil e trezentas) horas, das quais 3.030 (três mil e trinta) horas são carga horária de componentes obrigatórios, 270 (duzentas e setenta) horas são de carga horária em componentes optativos.

**§1º** O curso deverá ser integralizado em, no mínimo, oito e, no máximo, quatorze semestres letivos.

**§2º** O aluno poderá cursar um mínimo de 240 (duzentas e quarenta) horas e um máximo de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas por semestre.

**Art. 8º** As atividades de extensão compõem 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, totalizando 330 (trezentos e trinta) horas, e sendo distribuídas em componentes curriculares obrigatórios e optativos.

**Parágrafo único.** Da carga horária prevista no *caput*, o discente deverá realizar 240 (duzentas e quarenta) horas em componentes obrigatórios e 90 (noventa) horas em componentes optativos pertencentes ao Grupo de Componentes Curriculares Optativos de Extensão.

**Art. 9º** A integralização dos componentes curriculares do tipo “Atividades de Extensão”, que compõem o grupo de optativas de extensão do Currículo Complementar, deverá corresponder à certificação da participação do discente como membro atuante da ação extensionista, seja em sua organização, elaboração e/ou execução.

**Parágrafo único.** As certificações não utilizadas referentes à integralização dos componentes curriculares “Atividades de Extensão” poderão ser aproveitadas, a critério do discente e do Colegiado, para cumprimento de carga horária de Atividades Complementares.

**Art. 10.** A prática como componente curricular será desenvolvida através das disciplinas Ensino e Produção de Texto, Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna, Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas, Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa I e Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa II, Alfabetização e Letramento, Laboratório de Crítica Literária, Literatura Infantojuvenil, Fonologia da Língua Portuguesa e Introdução às Teorias do Discurso II, vivenciadas ao longo de curso, com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas.

**Art. 11.** A estrutura curricular geral do Curso de Graduação em Letras- Língua Portuguesa está organizada, conforme Anexo I, nos seguintes núcleos:

- I. Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, do campo educacional (seus fundamentos e metodologias) e das diversas realidades educacionais;
- II. Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos), priorizadas pelo projeto pedagógico, em sintonia com os sistemas de ensino nacionais, e,
- III. Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

**Art. 12.** O currículo pleno do Curso de Graduação em Letras- Língua Portuguesa é formado por um Currículo Padrão que se constitui dos componentes curriculares obrigatórios, incluindo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Atividades Complementares, conforme Anexo II, e por um Currículo Complementar, que inclui os componentes curriculares optativos, conforme Anexo III.

**§1º** O Curso disponibilizará componentes curriculares na modalidade a distância até o limite de 20% da carga horária total do curso, conforme Anexo I.

**§2º** Novos componentes curriculares referentes a Tópicos ou Tópicos Especiais somente poderão ser criados e incluídos na estrutura curricular complementar, desde que suscitados pela necessidade de uma nova abordagem do conhecimento na área de formação do Curso.

**§3º** O ementário do Curso de Graduação em Letras- Língua Portuguesa consta em Anexo IV desta resolução.

**Art. 13.** O Curso terá como estratégias de aprendizado:

- I. Estratégias metacognitivas: implicam em uma reflexão sobre o processo de aprendizagem, englobam a aprendizagem, o controle ou a monitoração das atividades de aprendizagem tais como a antecipação ou o planejamento e a autoavaliação;
- II. Estratégias cognitivas: favorecem uma interação com a matéria de estudo e aplicação de técnicas específicas na execução de uma tarefa de aprendizagem, tais como a repetição, a utilização de referências (fontes), a classificação ou o agrupamento, a tomada de notas, a dedução ou a indução, a elaboração, o resumo, a tradução; a transferência de conhecimentos, e,
- III. Estratégias sócio-afetivas: motiva a interação com uma ou mais pessoas, com o objetivo de favorecer a aprendizagem e o controle da dimensão afetiva que a acompanha, tais como o esclarecimento/verificação (perguntas para esclarecimentos), a cooperação, o controle das emoções, o auto reforço.

**Art. 14.** A avaliação do processo ensino-aprendizagem será contínua, através de métodos e instrumentos variados que busquem um equilíbrio entre suas dimensões qualitativa e quantitativa, considerando a avaliação tanto como um espaço para o diagnóstico do aproveitamento do aluno quanto para a verificação do alcance dos objetivos propostos pelo Curso e o (re) direcionamento das estratégias de ensino pelo professor.

**Art. 15.** A autoavaliação do Curso ocorrerá por meio de instrumentos nacionais (ENADE), institucionais (formulário de avaliação docente), ações de extensão departamentais ou institucionais (Fórum de Letras, Semana de Letras, Semana Acadêmica da UFS).

**Art. 16.** O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório compõe um total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 210 (duzentas e dez) horas para o Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I e 210 (duzentas e dez) horas para Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II.

**Parágrafo único.** As Normas Específicas do Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Curricular Não Obrigatório compõem o Anexo V desta Resolução.

**Art. 17.** As atividades Complementares, de caráter obrigatório, totalizam as 210 (duzentas e dez) horas.

**Parágrafo único.** As Normas Específicas de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Letras- Língua Portuguesa compõem o Anexo VI desta Resolução.

**Art. 18.** Os alunos deverão, obrigatoriamente, elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso como atividade de síntese e integração do conhecimento.

**Parágrafo único.** As Normas Específicas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Letras- Língua Portuguesa compõem o Anexo VII desta Resolução.

**Art. 19.** A monitoria é contemplada com créditos optativos pela legislação vigente desta Universidade e regida por legislação específica do Programa de Monitoria da UFS.

**Art. 20.** Todos os alunos matriculados deverão ser adaptados ao novo currículo, cabendo ao Colegiado do Curso estabelecer regras para adaptação, observando a tabela de equivalência em Anexo VIII.

**§1º** A análise dos históricos escolares, para efeito de adaptação curricular, será feita pelo Colegiado do Curso, reservando-se ao mesmo o direito de decidir sobre a suspensão temporária de pré-requisitos na matrícula no primeiro semestre letivo após a implementação desta Resolução.

**§2º** Ao aluno que tiver cursado componentes curriculares para os quais foram alterados os pré-requisitos, serão assegurados créditos, ainda que não tenha cursado o(s) novo(s) pré-requisito(s).

**§3º** No processo de adaptação curricular, o aluno terá direito aos novos componentes curriculares equivalentes, mesmo que não disponha do(s) pré-requisito(s) exigido(s) para os mesmos.

**§4º** Os casos específicos de adaptação curricular e os não previstos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

**§5º** Será garantido aos alunos o prazo de sessenta dias, após tomarem ciência da adaptação curricular, para entrarem com recurso junto ao Colegiado do Curso.

**Art. 21.** Esta Resolução entra em vigor no período letivo 2023.1, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 62/2010/CONEPE.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**  
**PRESIDENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**



**RESOLUÇÃO Nº 24/2023/CONEPE**

**ANEXO I**

**ESTRUTURA CURRICULAR GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO**

**Eixo 1 – Núcleo de Estudos de Formação Geral** (disciplinas das áreas específicas e interdisciplinares, do campo educacional (seus fundamentos e metodologias))

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CR</b>	<b>CH Total</b>
LETRI0004	Produção e Recepção de Texto I*	04	60
LETRI0071	Ensino e Produção de Texto**	04	60
EDUI0123	Filosofia da Educação	04	60
EDUI0128	Psicologia da Educação II	04	60
EDUI0083	Língua Brasileira de Sinais	04	60
EDUI0018	Legislação e Ensino	04	60

**Eixo 2 – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** (áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos)

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CR</b>	<b>CH Total</b>
LETRI0006	Fonologia da Língua Portuguesa	04	60
LETRI0018	Linguística	04	60
LETRI0033	Teoria da Literatura I	04	60
LETRI0007	História da Língua Portuguesa	04	60
LETRI0072	Morfologia da Língua Portuguesa	04	60
LETRI0019	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna**	04	60
LETRI0034	Teoria da Literatura II	04	60
LETRI0051	Fundamentos da Língua Latina	04	60
LETRI0073	Sintaxe da Língua Portuguesa	04	60
LETRI0052	Filologia Românica	04	60
LETRI0088	Literatura no Brasil Colonial	04	60
LETRI0037	Literatura Portuguesa I	04	60
LETRI0085	Introdução às Teorias do Discurso I	04	60
LETRI0023	Semântica e Pragmática	04	60
LETRI0040	Literatura Brasileira I	04	60
LETRI0086	Introdução às Teorias do Discurso II	04	60
LETRI0038	Literatura Portuguesa II	04	60
LETRI0041	Literatura Brasileira II	04	60
LETRI0039	Literatura Portuguesa III	04	60
LETRI0016	Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas**	04	60
LETRI0021	Sociolinguística	04	60
LETRI0042	Literatura Brasileira III	04	60
LETRI0089	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa I	04	60
LETRI0011	Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa I**	04	60
LETRI0035	Crítica Literária	04	60
LETRI0077	Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa II**	04	60
LETRI0049	Literatura Brasileira IV	04	60

LETRI0074	Alfabetização e Letramento	04	60
LETRI0036	Laboratório de Crítica Literária**	04	60
LETRI0112	Trabalho de Conclusão de Curso I	-	120
LETRI0111	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	-	210
LETRI0113	Trabalho de Conclusão de Curso II	-	120
LETRI0002	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II	-	210
LETRI0043	Literatura Infantojuvenil**	04	60

### Eixo 3 – Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CR</b>	<b>CH Total</b>
LETRI0012	Língua e Cultura no Brasil	04	60
LETRI0015	Norma Padrão Escrita	04	60
LETRI0029	História das Ideias Linguísticas	04	60
LETRI0030	Psicolinguística	04	60
LETRI0031	Filosofia da Linguagem	04	60
LETRI0083	Tecnologias da Linguagem e do Ensino	04	60
LETRI0032	Introdução à Retórica	04	60
LETRI0075	Introdução à Estilística	04	60
LETRI0076	Análise da Conversação	04	60
LETRI0079	Linguística Textual	04	60
LETRI0005	Produção e Recepção de Texto II	04	60
LETRI0087	Semiótica Discursiva	04	60
LETRI0080	Política Linguística	04	60
LETRI0081	Línguas Brasileiras	04	60
LETRI0082	Biologia da Linguagem	04	60
LETRI0084	Ciências Cognitivas e Linguagem	04	60
LETRI0073	Morfossintaxe da Língua Portuguesa	04	60
LETRI0045	Literatura Regionalista	04	60
LETRI0046	Literatura Popular em Verso	04	60
LETRI0047	Experiência de Criação Literária	04	60
LETRI0048	Tópicos Especiais de Narrativa Brasileira Contemporânea	04	60
LETRI0099	Introdução aos Estudos Literários	04	60
LETRI0102	Laboratório de Ensino de Literatura	04	60
LETRI0093	Literatura e Cultura	04	60
LETRI0094	Autores Sergipanos	04	60
LETRI0092	Literatura e Cinema	04	60
LETRI0091	Poéticas da Oralidade	04	60
LETRI0095	Introdução à História da Arte	04	60
LETRI0096	Intérpretes do Brasil	04	60
LETRI0097	Clássicos da Literatura Ocidental	04	60
LETRI0098	Leituras Literárias	04	60
LETRI0100	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa II	04	60
LETRI0101	Literatura Afro-Brasileira	04	60
LETRI0103	Literatura Comparada	04	60
LETRI0090	Tópicos Especiais da Literatura Latino-Americana	04	60
LETRI0053	Latim I	04	60
LETRI0054	Latim II	04	60
LETRI0055	Literatura Grega Clássica	04	60
LETRI0056	Literatura Latina	04	60
LETRI0057	Estudos de Cultura Clássica	04	60
LETRI0107	Gêneros de Prosa na Antiguidade Clássica	04	60
LETRI0108	Laboratório de Edição de Textos	04	60
LETRI0104	Língua Grega I	04	60
LETRI0105	Língua Grega II	04	60

LETRI0109	Oficina de Tradução em Língua Grega I - Poesia	04	60
LETRI0110	Oficina de Tradução em Língua Grega II – Prosa	04	60
LETRI0106	Teatro Grego	04	60
LETRI0064	Espanhol Instrumental I	04	60
EDUI0164	Educação, Comunicação e Tecnologias Digitais	05	75
LETRI0063	Inglês Instrumental I*	04	60
LETRI0124	Atividades Complementares Optativas	-	30

### GRUPO DE OPTATIVAS DE EXTENSÃO (90 horas)

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CR</b>	<b>CH Total</b>
LETRI0066	Atividade de Extensão Integradora de Formação I – SEMAC I	-	15
LETRI0115	Atividade de Extensão Integradora de Formação II – SEMAC II	-	15
LETRI0116	Atividade de Extensão Integradora de Formação III – SEMAC III	-	15
LETRI0117	Atividade de Extensão Integradora de Formação IV – SEMAC IV	-	15
LETRI0118	Atividades de Extensão	-	15
LETRI0119	Atividades de Extensão	-	30
LETRI0120	Atividades de Extensão	-	45
LETRI0121	Atividades de Extensão	-	60
LETRI0114	Atividades de Extensão	-	90
LETRI0067	UFS-Comunidade	-	30
LETRI0068	UFS-Comunidade	-	60
LETRI0122	Ação Complementar de Extensão - ACEX	-	30
LETRI0123	Ação Complementar de Extensão - ACEX	-	60

### MONITORIA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

<b>Código</b>	<b>Componente</b>	<b>CR</b>	<b>CH Total</b>
DAA0006	Monitoria I	02	30
DAA0007	Monitoria II	02	30
DAA0008	Monitoria III	02	30
DAA0009	Monitoria IV	02	30
<b>Componente</b>			
LETRI0003	Atividades Complementares	-	210

**Legenda:**      \* Componentes que podem ser ofertados à distância  
                      \*\* Componentes eminentemente práticos





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**



**RESOLUÇÃO Nº 24/2023/CONEPE**

**ANEXO II**

**ESTRUTURA CURRICULAR PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA DO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO**

**Duração:** 8 (oito) a 14 (catorze) semestres letivos

**Carga Horária Total:** 3300 horas

**Carga Horária Obrigatória:** 3030 horas **Carga Horária Optativa:** 270 horas (disciplinas: 180 horas/ optativas de extensão: 90 horas)

**Carga horária por semestre:** **Mínima:** 240 h **Média:** 375 h **Máxima:** 450 h

Código	Componente Curricular	Crédito	Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	CH Prática		Pré-Requisito*
					Exercício	Extensão	
<b>1º Período</b>							
LETRI0004	Produção e Recepção de Texto I	04	60	45	-	15	-
LETRI0006	Fonologia da Língua Portuguesa	04	60	45	15	-	-
LETRI0018	Linguística	04	60	60	-	-	-
LETRI0033	Teoria da Literatura I	04	60	45	-	15	-
EDUI0128	Psicologia da Educação II	04	60	60	-	-	-
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>255</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	
<b>2º Período</b>							
LETRI0071	Ensino e Produção de Texto	04	60	15	45	-	LETRI0004
LETRI0072	Morfologia da Língua Portuguesa	04	60	45	-	15	LETRI0018
LETRI0007	História da Língua Portuguesa	04	60	60	-	-	-
LETRI0034	Teoria da Literatura II	04	60	45	-	15	LETRI0033
LETRI0051	Fundamentos da Língua Latina	04	60	45	-	15	-
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>210</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	

3º Período							
LETRI0073	Sintaxe da Língua Portuguesa	04	60	45	-	15	LETRI0072
LETRI0052	Filologia Românica	04	60	45	-	15	-
LETRI0088	Literatura no Brasil Colonial	04	60	45	-	15	LETRI0033
LETRI0037	Literatura Portuguesa I	04	60	45	-	15	LETRI0034
LETRI0085	Introdução às Teorias do Discurso I	04	60	45	-	15	LETRI0018
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>225</b>		<b>75</b>	
4º Período							
LETRI0023	Semântica e Pragmática	04	60	45	-	15	LETRI0018
LETRI0040	Literatura Brasileira I	04	60	45	-	15	LETRI0034
LETRI0086	Introdução às Teorias do Discurso II	04	60	45	15	-	LETRI0085
LETRI0038	Literatura Portuguesa II	04	60	60	-	-	LETRI0034
EDUI0123	Filosofia da Educação	04	60	60	-	-	
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>255</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	
5º Período							
LETRI0041	Literatura Brasileira II	04	60	45	-	15	LETRI0034
LETRI0039	Literatura Portuguesa III	04	60	60	-	-	LETRI0034
LETRI0016	Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas	04	60	15	45	-	LETRI0018
LETRI0019	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna	04	60	15	45	-	LETRI0018
<b>Subtotal</b>		<b>16</b>	<b>240</b>	<b>135</b>	<b>90</b>	<b>15</b>	
6º Período							
LETRI0011	Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa I	04	60	-	60	-	LETRI0085
LETRI0042	Literatura Brasileira III	04	60	45	-	15	LETRI0034
LETRI0089	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa I	04	60	45	-	15	LETRI0034
LETRI0021	Sociolinguística	04	60	45	-	15	LETRI0018
<b>Subtotal</b>		<b>16</b>	<b>240</b>	<b>135</b>	<b>60</b>	<b>45</b>	
7º Período							
LETRI0074	Alfabetização e Letramento	04	60	30	30	-	LETRI0021
LETRI0035	Crítica Literária	04	60	60	-	-	LETRI0034
LETRI0077	Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa II	04	60	-	60	-	LETRI0011
LETRI0049	Literatura Brasileira IV	04	60	60	-	-	LETRI0034
EDUI0083	Língua Brasileira de Sinais	04	60	45	15	-	-
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>195</b>	<b>105</b>	<b>-</b>	

8º Período							
LETRI0111	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	-	210	-	210	-	LETRI0016
LETRI0036	Laboratório de Crítica Literária	04	60	15	45	-	LETRI0035
EDUI0018	Legislação e Ensino	04	60	45	15	-	
LETRI0112	Trabalho de Conclusão de Curso I	-	120	120	-	-	
<b>Subtotal</b>		<b>08</b>	<b>450</b>	<b>180</b>	<b>270</b>	<b>-</b>	
9º Período							
LETRI0002	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II	-	210	-	210	-	LETRI0111
LETRI0043	Literatura Infantojuvenil	04	60	15	45	-	LETRI0034
LETRI0113	Trabalho de Conclusão de Curso II	-	120	120	-	-	LETRI0112
<b>Subtotal</b>		<b>04</b>	<b>390</b>	<b>135</b>	<b>255</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
LETRI0003	Atividades Complementares de Letras	-	210	210	-	-	-
<b>TOTAL OBRIGATÓRIO</b>		<b>-</b>	<b>3030</b>	<b>1725</b>	<b>855</b>	<b>240</b>	<b>-</b>
Componentes Curriculares Optativos			180	-	-	-	
Grupo de Optativas de Extensão			90	-	-	90	
<b>TOTAL DO CURSO</b>			<b>3300</b>			<b>330</b>	

\* Todos os pré-requisitos do curso são Pré-Requisitos Obrigatórios (PRO)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**



**RESOLUÇÃO Nº 24/2023/CONEPE**

**ANEXO III**

**ESTRUTURA CURRICULAR COMPLEMENTAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA DO CAMPUS  
UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO**

Código	Componente Curricular	Crédito	Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	CH Prática		Pré-Requisito*
					Exercício	Extensão	
LETRI0012	Língua e Cultura no Brasil	04	60	45	15	-	-
LETRI0015	Norma Padrão Escrita	04	60	45	15	-	-
LETRI0029	História das Ideias Linguísticas	04	60	45	15	-	-
LETRI0030	Psicolinguística	04	60	45	15	-	-
LETRI0031	Filosofia da Linguagem	04	60	45	15	-	-
LETRI0083	Tecnologias da Linguagem e do Ensino	04	60	45	15	-	-
LETRI0032	Introdução à Retórica	04	60	45	15	-	-
LETRI0075	Introdução à Estilística	04	60	45	15	-	-
LETRI0076	Análise da Conversação	04	60	45	15	-	-
LETRI0079	Linguística Textual	04	60	45	15	-	-
LETRI0005	Produção e Recepção de Texto II	04	60	45	15	-	-
LETRI0087	Semiótica Discursiva	04	60	45	15	-	LETRI0086
LETRI0080	Política Linguística	04	60	45	15	-	-
LETRI0081	Línguas Brasileiras	04	60	45	15	-	-
LETRI0082	Biologia da Linguagem	04	60	45	15	-	-
LETRI0084	Ciências Cognitivas e Linguagem	04	60	45	15	-	-
LETRI0078	Morfossintaxe da Língua Portuguesa	04	60	45	15	-	LETRI0073
LETRI0045	Literatura Regionalista	04	60	45	15	-	-

LETRI0046	Literatura Popular em Verso	04	60	45	15	-	-
LETRI0047	Experiência de Criação Literária	04	60	45	15	-	-
LETRI0048	Tópicos Especiais de Narrativa Brasileira Contemporânea	04	60	45	15	-	-
LETRI0099	Introdução aos Estudos Literários	04	60	45	15	-	-
LETRI0102	Laboratório de Ensino de Literatura	04	60	45	15	-	-
LETRI0093	Literatura e Cultura	04	60	45	15	-	-
LETRI0094	Autores Sergipanos	04	60	45	15	-	-
LETRI0092	Literatura e Cinema	04	60	45	15	-	-
LETRI0091	Poéticas da Oralidade	04	60	45	15	-	-
LETRI0095	Introdução à História da Arte	04	60	45	15	-	-
LETRI0096	Intérpretes do Brasil	04	60	45	15	-	-
LETRI0097	Clássicos da Literatura Ocidental	04	60	45	15	-	-
LETRI0098	Leituras Literárias	04	60	45	15	-	-
LETRI0100	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa II	04	60	45	15	-	-
LETRI0101	Literatura Afro-Brasileira	04	60	45	15	-	-
LETRI0103	Literatura Comparada	04	60	45	15	-	-
LETRI0090	Tópicos Especiais da Literatura Latino-Americana	04	60	45	15	-	-
LETRI0053	Latim I	04	60	45	15	-	LETRI0051
LETRI0054	Latim II	04	60	45	15	-	LETRI0053
LETRI0055	Literatura Grega Clássica	04	60	45	15	-	-
LETRI0056	Literatura Latina	04	60	45	15	-	-
LETRI0057	Estudos de Cultura Clássica	04	60	45	15	-	-
LETRI0107	Gêneros de Prosa na Antiguidade Clássica	04	60	45	15	-	-
LETRI0108	Laboratório de Edição de Textos	04	60	45	15	-	-
LETRI0104	Língua Grega I	04	60	45	15	-	-
LETRI0105	Língua Grega II	04	60	45	15	-	-
LETRI0109	Oficina de Tradução em Língua Grega I - Poesia	04	60	45	15	-	-
LETRI0110	Oficina de Tradução em Língua Grega II - Prosa	04	60	45	15	-	-
LETRI0106	Teatro Grego	04	60	45	15	-	-
LETRI0064	Espanhol Instrumental I	04	60	45	15	-	-
EDUI0164	Educação, Comunicação e Tecnologias Digitais	05	75	60	15	-	-

LETRI0063	Inglês Instrumental I**	04	60	45	15	-	-
LETRI0124	Atividades Complementares Optativas	-	30	30	-	-	-
<b>Grupo de Optativas de Extensão: Carga Horária a Ser Integralizada: 90 horas</b>							
LETRI0066	Atividade de Extensão Integradora de Formação I - SEMAC		15	-	-	15	-
LETRI0115	Atividade de Extensão Integradora de Formação II - SEMAC		15	-	-	15	-
LETRI0116	Atividade de Extensão Integradora de Formação III - SEMAC		15	-	-	15	-
LETRI0117	Atividade de Extensão Integradora de Formação IV - SEMAC		15	-	-	15	-
LETRI0118	Atividades de Extensão		15	-	-	15	-
LETRI0119	Atividades de Extensão		30	-	-	30	-
LETRI0120	Atividades de Extensão		45	-	-	45	-
LETRI0121	Atividades de Extensão		60	-	-	60	-
LETRI0114	Atividades de Extensão		90	-	-	90	-
LETRI0067	UFS-Comunidade		30	-	-	30	-
LETRI0068	UFS-Comunidade		60	-	-	60	-
LETRI0122	Ação Complementar de Extensão – ACEX		30	-	-	30	-
LETRI0123	Ação Complementar de Extensão – ACEX		60	-	-	60	-
<b>MONITORIA</b>							
DAA0006	Monitoria I	02	30	30	-	-	-
DAA0007	Monitoria II	02	30	30	-	-	-
DAA0008	Monitoria III	02	30	30	-	-	-
DAA0009	Monitoria IV	02	30	30	-	-	-

\* Todos os pré-requisitos do curso são Pré-Requisitos Obrigatórios (PRO)

\*\* Componentes que podem ser ofertados à distância



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 24/2023/CONEPE**

**ANEXO IV**

**EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO  
CARVALHO**

**1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO**

**LETRI0004 - Produção e Recepção de Texto I**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** O texto e sua caracterização. Mecanismo de textualidade. A coesão e a coerência textual. Produção e recepção textual. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa e voltada para a realização de mostra (virtual e/ou presencial) sobre a diversidade de gêneros textuais/discursivos em circulação na comunidade e sobre práticas de leitura e de escrita.

**LETRI0071 - Ensino e Produção de Texto**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 15 CHP: 45 Pré-Requisito: LETRI0004 (PRO)**

**Ementa:** Relações entre linguagem oral e escrita na atividade de produção textual. Leitura e produção de textos com foco no processo de ensino-aprendizagem. Oralidade, escrita e variação linguística. A intertextualidade e a retextualização como recursos de produção textual. Construção de critérios para avaliação de textos orais e escritos. Fichamento, resumo e resenha. Normas técnicas de citação e referências. Atividades práticas de elaboração e revisão de textos.

**LETRI0006 - Fonologia da Língua Portuguesa**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo do sistema fonológico do português brasileiro, de sua realização fonética e de sua relação com o sistema ortográfico. Consciência fonológica e ensino de língua. Panorama sociolinguístico da fonologia e da fonética do português brasileiro. Variação fonológica e preconceito linguístico. Análise fonológica em sala de aula como prática de ensino da língua portuguesa.

**LETRI0007 - História da Língua Portuguesa**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 60 CHP: - Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo da origem, expansão e processos de mudança da Língua Portuguesa e do Português Brasileiro do ponto de vista diacrônico e do contato linguístico, considerando aspectos gramaticais, pragmático-discursivos, sociolinguísticos e políticos. Sócio-história das variedades populares e étnico-raciais do Português Brasileiro. Língua e relações de poder no Brasil. Português e línguas brasileiras.

**LETRI0072 - Morfologia da Língua Portuguesa**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0018 (PRO)**

**Ementa:** Estudo da estrutura morfológica das palavras da Língua Portuguesa, dos processos de formação e de sua funcionalidade sintática e semântica nos períodos; classes de palavras. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa e voltada para construção/alimentação de página web sobre aspectos linguísticos de textos em circulação na comunidade.

**LETRI0073 - Sintaxe da Língua Portuguesa**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0072 (PRO)**

**Ementa:** Regras de estrutura de frase e funções sintáticas; período simples e composto; gramática do português falado; mecanismos morfossintáticos e sintático-semânticos; interfaces léxico-sintaxe.

Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa e voltada para a construção/alimentação de página web sobre aspectos linguísticos de textos em circulação na comunidade.

**LETRI0011 - Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa I**

**CR: 04 CH: 60 CHT: - CHP: 60 Pré-Requisito: LETRI0085 (PRO)**

**Ementa:** Elaboração de material para o ensino de língua portuguesa, tendo por base os princípios da gramática internalizada e do ensino da língua por meio dos gêneros discursivos em textos orais e escritos, verbais, não-verbais e sincréticos.

**LETRI0077 - Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa II**

**CR: 04 CH: 60 CHT: - CHP: 60 Pré-Requisito: LETRI0011 (PRO)**

**Ementa:** Elaboração de material de ensino de língua portuguesa para o ensino fundamental II, ensino médio e EJA com ênfase em sequências didáticas, oficinas e projetos que privilegiem a interdisciplinaridade e a transversalidade no que compete à educação ambiental, à gestão educacional e às práticas culturais formativas do povo brasileiro com destaque para a importância da cultura africana e da cultura indígena para nossa identidade.

**LETRI0016 - Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 15 CHP: 45 Pré-Requisito: LETRI0018 (PRO)**

**Ementa:** Conceitos de educação, linguagem e ensino. Objetivo da educação. Métodos de ensino. A relação professor-aluno. Currículo, planejamento didático, metodologia, avaliação. Processos de aquisição e desenvolvimento da competência comunicativa. Elaboração, avaliação e discussão de sequência didática para o ensino e aprendizagem de línguas como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0018 - Linguística**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 60 CHP: - Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo do objeto e conceitos básicos da linguística, tendo em vista a história das ideias linguísticas, tendências atuais, métodos e procedimentos de análise.

**LETRI0019 - Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 15 CHP: 45 Pré-Requisito: LETRI0018 (PRO)**

**Ementa:** A Linguística Aplicada: origem, propostas. Aplicação dos conceitos e métodos da Linguística ao ensino de língua materna. Variedades populares e de prestígio do Português Brasileiro. Ensino de língua materna e minorias étnico-raciais. Elaboração, avaliação e discussão de sequência didática para o ensino de língua portuguesa como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0085 - Introdução às Teorias do Discurso I**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0018 (PRO)**

**Ementa:** As ciências da linguagem e a(s) teoria(s) do discurso. A virada linguístico-pragmática. Formações sociais e os novos objetos discursivos e suas ferramentas de análise. Estudo das principais metodologias da análise do discurso. A criação de dispositivos teórico-analíticos para interpretar e compreender texto sob o enfoque discursivo. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa e voltada para análise de textos das mídias e das redes sociais.

**LETRI0086 - Introdução às Teorias do Discurso II**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0085 (PRO)**

**Ementa:** Estudo de diferentes abordagens do discurso como prática social, com ênfase na construção de sentidos em diferentes semioses e multimodalidades, na argumentação, nas estratégias de manipulação, na interação verbal. Atividades com gêneros textuais/discursivos como prática de ensino da língua materna.

**LETRI0021 - Sociolinguística**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0018 (PRO)**

**Ementa:** Estudo de questões teóricas e metodológicas vinculadas à relação língua e sociedade. Variação, avaliação e preconceito linguísticos. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa e voltada para organização de mostra (virtual e/ou presencial) de variedades linguísticas estigmatizadas e prestigiadas.



**LETRI0023 - Semântica e Pragmática****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0018 (PRO)**

**Ementa:** Estudo das abordagens, dos modelos e das teorias explicativas dos processos de produção e recepção do significado, enfatizando as principais teorias semânticas e pragmáticas, tendências atuais, métodos e procedimentos de análise. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa e voltada para criação de *blog* e/ou *site* divulgando saberes desse campo de estudo.

**LETRI0074 - Alfabetização e Letramento****CR: 04 CH: 60 CHT: 30 CHP: 30 Pré-Requisito: LETRI0021 (PRO)**

**Ementa:** Estudo das concepções de letramento e alfabetização, dos métodos de alfabetização, da antropologia da escrita e da oralidade, e das implicações pedagógicas desses conceitos e abordagens, envolvendo a observação das práticas de letramento e da alfabetização. Letramento e inclusão social. Culturas letradas e não-letradas. Cultura letrada e poder. Alfabetização e letramento de populações vulneráveis e de adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas. Alfabetização e letramento de jovens e adultos.

**LETRI0033 - Teoria da Literatura I****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo da natureza e funções da literatura; evolução do conceito de literatura. Pontos de vista culturais e imanentistas. Relações entre a literatura, a sociedade e as diversas formas do saber. Estudo do gênero lírico. Estudo do gênero épico. Atividade extensionista voltada para realização de sarau literário com poemas produzidos pelos alunos e envolvendo a comunidade externa.

**LETRI0034 - Teoria da Literatura II****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0033 (PRO)**

**Ementa:** Estudo crítico-analítico da prosa de ficção: o romance, a novela, o conto, a crônica literária etc. Estudos dos elementos narrativos: personagem, tempo, espaço, enredo, narrador etc. Análise literária do conto e do romance. Estudo do gênero dramático. Estudo do gênero ensaístico. Atividade extensionista voltada para a realização de mostra literária e/ou encenação de alguma peça teatral estudada no semestre, envolvendo a comunidade externa.

**LETRI0088 - Literatura no Brasil Colonial****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0033 (PRO)**

**Ementa:** A literatura informativa do século XVI; a literatura jesuítica. A produção barroca e arcáde; as academias literárias. Estudo de autores e obras. Atividade extensionista envolvendo a criação de um *blog* ou de um *site* para divulgação de conteúdo(s) relativo(s) à disciplina.

**LETRI0035 - Crítica Literária****CR: 04 CH: 60 CHT: 60 CHP: - Pré-Requisito: LETRI0034 (PRO)**

**Ementa:** Conceito e natureza da crítica literária. Panorama histórico da crítica literária no Ocidente. Estudo de correntes críticas surgidas a partir do século XX, com ênfase nos Estudos Culturais, na Crítica Feminista e na Ecocrítica. Leitura crítica de textos da crítica moderna e contemporânea consagrados pela tradição dos estudos literários brasileiros.

**LETRI0036 - Laboratório de Crítica Literária****CR: 04 CH: 60 CHT: 15 CHP: 45 Pré-Requisito: LETRI0035 (PRO)**

**Ementa:** Análise de textos poéticos e narrativos a partir das correntes teóricas da crítica literária. Preparação de material didático como prática de ensino de análise literária.

**LETRI0040 - Literatura Brasileira I****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0034 (PRO)**

**Ementa:** Introdução à estética romântica. Diálogo intertextual com as estéticas precedentes através de núcleos temáticos. Subjetividade e objetividade. O regional, o nacional e o cosmopolita. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa voltada para criação de um *blog* ou de um *site* para divulgação de conteúdo(s) relativo(s) à disciplina.

**LETRI0041 - Literatura Brasileira II****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0034 (PRO)**

**Ementa:** Diálogos constantes entre o Realismo, o Naturalismo, o Parnasianismo e o Simbolismo através de núcleos temáticos. Sociedade escravocrata. Discurso liberal. Patriarcalismo. Relações de favor. O regional, o nacional e o cosmopolita. Atividade extensionista voltada para realização de sarau literário com obras ou fragmentos de obra dos períodos abordados pela disciplina, envolvendo a comunidade externa.

**LETRI0042 - Literatura Brasileira III****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0034 (PRO)**

**Ementa:** A literatura de ruptura, a Semana de Arte Moderna e seus desdobramentos e o romance de 30 através de núcleos temáticos. O regional, o nacional e o cosmopolita. O tradicional e o moderno. Contrastes sociais. Atividade extensionista voltada para realização de sarau literário com obras ou fragmentos de obras dos períodos abordados pela disciplina e/ou encenação de alguma peça teatral estudada no semestre, envolvendo a comunidade externa.

**LETRI0049 - Literatura Brasileira IV****CR: 04 CH: 60 CHT: 60 CHP: - Pré-Requisito: LETRI0034 (PRO)**

**Ementa:** As manifestações poéticas a partir de 45. Introdução à pós-modernidade. O caótico e o fragmentário. Romance intimista. Romance de tensão crítica. A metalinguagem. Identidades e alteridades.

**LETRI0037 - Literatura Portuguesa I****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0034 (PRO)**

**Ementa:** Estudo das principais manifestações literárias, da Idade Média ao Barroco: a poesia dos trovadores; o romance de cavalaria; a historiografia; o teatro; a lírica clássica; a épica e a crônica das grandes navegações; os sermões. Atividade extensionista voltada para realização de mostra literária e/ou criação de um *blog* ou de um *site* para divulgação de conteúdo(s) relativo(s) à disciplina, envolvendo a comunidade externa.

**LETRI0038 - Literatura Portuguesa II****CR: 04 CH: 60 CHT: 60 CHP: - Pré-Requisito: LETRI0034 (PRO)**

**Ementa:** Panorama do Arcadismo, Romantismo e Realismo, passando pela apreciação de obras dos autores mais significativos: a poesia; a prosa.

**LETRI0039 - Literatura Portuguesa III****CR: 04 CH: 60 CHT: 60 CHP: - Pré-Requisito: LETRI0034 (PRO)**

**Ementa:** Parnasianismo, Simbolismo e Modernismo: panorama e apreciação das obras mais representativas dos períodos. As correntes literárias do Modernismo português, com destaque para as criações poéticas de Fernando Pessoa. O Neorrealismo e as tendências da literatura contemporânea.

**LETRI0089 - Literaturas Africanas de Língua Portuguesa I****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0034 (PRO)**

**Ementa:** Estudo panorâmico em torno das literaturas africanas de língua portuguesa a partir das produções literárias e de conhecimentos históricos, teóricos e culturais contemplando as diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa; as peculiaridades estéticas e ideológicas, bem como o conhecimento acerca das teorias dos estudos culturais, de suas áreas correlatas, e das teorias coloniais e pós coloniais. Atividade extensionista voltada para a realização de mostra literária, envolvendo a comunidade externa.

**LETRI0043 - Literatura Infantojuvenil****CR: 04 CH: 60 CHT: 15 CHP: 45 Pré-Requisito: LETRI0034 (PRO)**

**Ementa:** Abordagem das especificidades do sujeito infantojuvenil. Estudo da literatura infantojuvenil em todas as suas manifestações, bem como suas relações com as demais artes. Leitura e inclusão social. Os gêneros da literatura infantojuvenil: obras e autores representativos. A leitura literária na escola. Produção de material didático e/ou literário como prática do ensino de literatura.

**LETRI0051 - Fundamentos da Língua Latina****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Aspectos gerais de morfologia e sintaxe. Morfologia nominal e verbal, através do estudo de texto simplificado e de expressões usuais. Atividade extensionista voltada para realização de mostra sobre a importância do Latim na história do Português Brasileiro, envolvendo a comunidade externa.

**LETRI0052 - Filologia Românica****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Conceitos básicos de Filologia Românica. A Romanização e a fragmentação românica. A classificação das línguas e dialetos neolatinos. As mais antigas atestações das línguas literárias. O documento original e a cultura de sua época. A Crítica Textual: os tipos de edição, as etapas do trabalho filológico. Atividade extensionista voltada para realização de oficinas de leitura de textos antigos, envolvendo a comunidade externa.

**LETRI0111 - Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I****CR: - CH: 210 CHT: - CHP: 210 Pré-Requisito: LETRI0016 (PRO)**

**Ementa:** Atividades de regência em sala de aula. Diagnóstico de turmas. Observação crítica do cotidiano escolar: escola, regência em sala de aula, procedimentos pedagógicos, material didático, Legislação e gestão da educação. Observação do relacionamento interpessoal. Relatório.

**LETRI0002 - Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II****CR: - CH: 210 CHT: - CHP: 210 Pré-Requisito: LETRI0111 (PRO)**

**Ementa:** Atividade em sala de aula. O planejamento pedagógico: plano de unidade e de aula. Participação nas atividades do cotidiano escolar: regência em sala de aula em Língua portuguesa e/ou Literatura Brasileira.

**LETRI0112 - Trabalho de Conclusão de Curso I****CR: - CH: 120 CHT: 120 CHP: - Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Trabalho orientado de pesquisa individual, abrangendo as etapas de escolha do tema, elaboração do projeto e revisão teórica.

**LETRI0113 - Trabalho de Conclusão de Curso II****CR: - CH: 120 CHT: 120 CHP: - Pré-Requisito: LETRI0112 (PRO)**

**Ementa:** Trabalho orientado de pesquisa individual, abrangendo as etapas de análise do corpus e de elaboração da monografia, assim como a defesa pública do trabalho.

**LETRI0003 - Atividades Complementares de Letras****CR: - CH: 210 CHT: 210 CHP: - Pré-Requisito: -**

**Ementa:** A definir pelo Colegiado do Curso.

**EDUI0018 - Legislação e Ensino****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Relação entre Estado, Sociedade e Educação. Sistema educacional nos diferentes períodos históricos no Brasil. Política educacional no Brasil contemporâneo: legislação e programas. Principais reformas educacionais do século XX. Organização e funcionamento da educação básica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (n.º 9.394/1996). Plano Nacional de Educação. Educação no processo de constituição da sociedade brasileira e a democratização do ensino. Alterações na organização social e seus reflexos na organização do trabalho pedagógico da escola. A escola como cultura organizacional.

**EDUI0128 - Psicologia da Educação II****CR: 04 CH: 60 CHT: 60 CHP: - Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Das teses inatistas e ambientalistas para uma perspectiva interacionista de aprendizagem humana: conceitos e teorias psicológicas. Teorias interacionistas e prática pedagógica problematizadora. Aprendizagem e suas relações com os processos de ensino: políticas cognitivas e educacionais: da “transmissão de informações” para uma sala de aula como laboratório de experimentações, espaço de invenção de si, do mundo e de conhecimentos. Questões contemporâneas: dificuldades e potencialidades

para a aprendizagem na escola; dificuldades de aprendizagem na sala de aula: problematização da tendência de patologização/medicalização do não-aprender; aprendizagem e outros modos de fazer-pensar avaliação: sobre o acompanhamento dos processos de aprendizagem. Pedagogias e aprendizagens entre igualdade, diversidade e diferença.

#### **EDUI0123 - Filosofia da Educação**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 60 CHP: - Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Noções básicas de filosofia. A educação como disciplina filosófica. Ética, política e formação do indivíduo para a cidadania. A dimensão moral, estética e dialética do ato de educar. Concepções de educação na teoria do conhecimento. O discurso filosófico da educação na contemporaneidade.

#### **EDUI0083 - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Fundamentos históricos e sociológicos de inserção do surdo em sociedade; políticas de Educação para Surdos; Legislação/políticas públicas para a área da surdez e demais deficiências; Status da Língua de Sinais Brasileira – Cultura e Identidade Surdas; Organização linguística da Libras: morfologia, sintaxe e semântica; Vocabulário básico para uso no cotidiano.

## **2. DISCIPLINAS OPTATIVAS**

#### **LETRI0083 - Tecnologias da Linguagem e do Ensino**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Teoria e uso das tecnologias de informação e comunicação. Linguagem, tecnologia e práticas discursivas. TICs e ensino-aprendizagem de língua portuguesa. TICs e inclusão social. TIC's e ensino de populações vulneráveis. Elaboração de sequencias didáticas de letramento digital como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0075 - Introdução à Estilística**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Conceituação de estilo, estilística e subjetividade. Recursos estilísticos aplicados ao texto e seus efeitos de sentido. Figuras de som, de palavra, sintáticas, semânticas, de pensamento. Estilo, discurso e identidade. Observação, registro e discussão de variedades estilísticas em sala de aula como prática aplicada à formação docente

#### **LETRI0076 - Análise da Conversação**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Aspectos estruturais, organizacionais, interacionais e sociais da conversação. Simetria e assimetria entre falantes. Estratégias de polidez. Transcrição conversacional no tratamento de dados para pesquisa acadêmica. Elaboração de transcrições de situações conversacionais em sala de aula como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0079 - Linguística Textual**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Sujeito, língua, texto e discurso; contexto; fatores de textualidade; intertextualidade; relações endofóricas e exofóricas. Elaboração de sequencias didáticas sobre gêneros textuais como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0005 - Produção e Recepção de Texto II**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Gêneros textuais acadêmicos: análise e produção. Fichamento, resumo e resenha. Artigos científicos. Técnicas de pesquisa bibliográfica. Normas técnicas de citação e referências. Produção, avaliação e revisão de material didático como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0087 - Semiótica Discursiva**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0086 (PRO)**

**Ementa:** Análise semiótica dos discursos (verbais, visuais, espaciais, verbo-visuais, audiovisuais, hipermediáticos e em rede) no contexto das práticas sociais em que se inserem, segundo os fundamentos

da teoria da significação proposta por Algirdas Julien Greimas e desenvolvida por seus colaboradores. Observação, registro e discussão da produção discursiva no contexto escolar como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0012 - Língua e Cultura no Brasil**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Língua e cultura na história da Linguística. A emergência do campo de estudo das relações entre língua e cultura. O escritor e a língua. A língua literária e a língua popular. Observação, registro e discussão dos encontros interculturais no contexto escolar como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0015 - Norma Padrão Escrita**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Aspectos do emprego da norma-padrão escrita – estrutura da frase. Elaboração, avaliação e revisão de textos didáticos à luz da norma padrão como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0029 - História das Ideias Linguísticas**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** O pensamento linguístico na Grécia e Roma. Nascimento e evolução das ideias gramaticais na cultura ocidental. Gramaticização das línguas vulgares. Origem e expansão do método histórico-comparativo em Linguística. Comparação e avaliação de gramáticas escolares e descritivas como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0080 - Política Linguística**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Política e planejamento linguísticos. História das políticas linguísticas. Conceitos e abordagens teóricas. Contato e conflito linguísticos. Minorização e normalização. Políticas da norma e diversidade linguística. Escrita e poder. Direitos linguísticos. Estudos de caso. Pesquisa e discussão das políticas linguísticas implementadas nos contextos acadêmico e escolar como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0081 - Línguas Brasileiras**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Língua e território. Língua e colonização. Línguas gerais. Diversidade linguística e língua oficial. Ensino de língua materna. Ordenação jurídica das línguas brasileiras. Línguas indígenas, africanas e de imigração. Línguas de sinais. Línguas de contato. Crioulos. Variedades do português brasileiro. Pesquisa e discussão sobre as línguas não oficiais usadas no contexto acadêmico, escolar ou na comunidade como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0082 - Biologia da Linguagem**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Abordagens biológicas da linguagem. Fisiologia e neurofisiologia da linguagem. Distúrbios de linguagem. Abordagens cognitivas da linguagem, da leitura e da escrita. Evolução da linguagem. Psicologia e etologia comparadas. Domínios linguísticos não humanos. Pesquisar, identificar e discutir distúrbios de linguagem em crianças em idade escolar prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0084 - Ciências Cognitivas e Linguagem**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Epistemologia e linguagem. Filosofia analítica e virada linguística. Comportamento verbal. História das ciências cognitivas. Cibernética e linguagem. Cognitivismo e linguagem. Conexionismo e linguagem. Modelos computacionais. Inteligência artificial e robótica. Abordagens sistêmicas. Elaborar, avaliar e discutir sequências didáticas usando interfaces digitais como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0030 - Psicolinguística**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo dos modelos e teorias explicativas da aquisição, desenvolvimento, processamento e uso da linguagem, especialmente do objeto de estudo, métodos e procedimentos de análise psicolinguística.

Elaboração, avaliação e discussão de testes de psicolinguística para crianças e adolescente como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0031 - Filosofia da Linguagem**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** A concepção da linguagem em Platão e Aristóteles. Linguagem, conhecimento e realidade. Relativismo linguístico. Filosofia analítica. Teorias dos Atos de Fala. Elaboração e discussão de sequências didáticas usando problemas filosóficos de linguagem como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0032 - Introdução à Retórica**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** A Retórica na Antiguidade Clássica. As neoretóricas. Argumentação e persuasão. Figuras de argumentação e retórica. Argumentação e ensino. Elaboração e discussão de figuras de retórica no contexto de sala de aula como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0078 - Morfossintaxe da Língua Portuguesa**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0073 (PRO)**

**Ementa:** Processos morfossintáticos do Português Brasileiro. Interfaces entre a morfologia e a sintaxe. Coordenação e subordinação. Mecanismos morfossintáticos e semânticos nos períodos simples e composto. Elaborar, avaliar e discutir sequências didáticas para o ensino de Morfossintaxe como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0099 - Introdução aos Estudos Literários**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudos de textos clássicos da Literatura Ocidental, configurando um panorama da formação e da transformação dos gêneros literários da Antiguidade clássica à pós-modernidade, a partir do reconhecimento das principais influências desses textos através dos tempos, incluindo a recepção direta ou indireta dessas obras nas leituras literárias realizadas no Ensino Médio. Elaboração, avaliação e discussão de sequência didática de literatura como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0102 - Laboratório de Ensino de Literatura**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Elaboração de material para o ensino de literatura, tendo por base o ensino de literatura por meio de práticas pedagógicas direcionadas à formação do leitor do texto literário. Relação teoria-prática na formação docente e socialização de saberes com a comunidade.

#### **LETRI0093 - Literatura e Cultura**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Reflexões, numa dimensão teoria-prática, sobre os processos colonizatórios para a formação da cultura brasileira, a partir do estudo de diversas expressões culturais. Estudo sobre o lugar da Cultura: o protagonismo do território, seus saberes, suas vozes e atores. Um olhar sobre as literaturas periféricas e nesta ordem uma problematização sobre o conceito. Identificação e discussão da diversidade cultural no contexto escolar como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0045 - Literatura Regionalista**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo da literatura regionalista na Literatura Brasileira com ênfase nas produções ficcionais do regionalismo nordestino. Elaboração, avaliação e discussão de sequência didática sobre literatura regionalista como prática aplicada à formação docente.

#### **LETRI0046 - Literatura Popular em Verso**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo das particularidades históricas e genérico-discursivas da literatura de cordel brasileira. A poética do cordel. Exponentes da tradição nordestina de folhetos. Estudo de um *corpus* significativo de cordéis, privilegiando-se obras paradigmáticas dessa tradição. A literatura de cordel na

contemporaneidade. Elaboração, avaliação e discussão de sequência didática com o uso de poemas da literatura popular como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0047 - Experiência de Criação Literária**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Oficina de leitura de poemas da modernidade. Oficina de contos e reescritura de contos. Leitura de contos clássicos e contemporâneos. Uso didático do material produzido na oficina como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0048 - Tópicos Especiais de Narrativa Brasileira Contemporânea**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo crítico-analítico da narrativa brasileira contemporânea das três últimas décadas do século XX e da atualidade, observando seu processo de transformação e suas especificidades. Elaboração, avaliação e discussão de sequência didática a partir da literatura brasileira contemporânea como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0094 - Autores Sergipanos**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Manifestações literárias em Sergipe, estudo de autores e obras. Elaboração, avaliação e discussão de sequência didática usando textos de autores Sergipanos como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0092 - Literatura e Cinema**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Narrativa literária e narrativa fílmica: Estudo comparativo interdisciplinar de obras literárias e fílmicas. A apropriação dos recursos cinematográficos pela literatura. Leitura comparada de obras literárias e cinematográficas. Produção e discussão de roteiro para material didático audiovisual como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0091 - Poéticas da Oralidade**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo das poéticas da oralidade. Oralidade e escrita. A poesia oral tradicional em língua portuguesa e seus antecedentes históricos e poéticos. O romanceiro tradicional. Estudos sobre as poéticas da oralidade no Brasil: estudos de Sílvio Romero e Luís da Câmara Cascudo. Estudo de um *corpus* significativo de exemplares da tradição poética oral de língua portuguesa. Elaboração e discussão de sequência didática a partir da poesia oral como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0095- Introdução à História da Arte**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Apresentação das diversas manifestações artísticas, da pluralidade estética e diversidade de funções da arte. Da pintura rupestre na pré-história às mídias digitais no séc. XXI. Elaboração e discussão de material didático para o ensino da história da arte como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0096 - Intérpretes do Brasil**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo de autores e obras consagradas que propõem interpretações do Brasil, a exemplo de Euclides da Cunha, Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre, Darcy Ribeiro, Caio Prado Jr., Milton Santos, entre outros. Elaboração e discussão de sequência didática sobre os autores estudados na disciplina como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0097 - Clássicos da Literatura Ocidental**

**CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Leitura de obras da literatura ocidental que participam intensamente da rede de relações intertextuais do sistema literário, a exemplo de Shakespeare, Cervantes, Dante, Rabelais, Montaigne, Sterne, Kafka, Dostoiévski, entre outros. Elaboração, avaliação e discussão de sequência didática a partir dos clássicos da literatura ocidental como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0098 - Leituras Literárias****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Concepção de literatura e seu ensino. O ensino da literatura como experimentação: entre a leitura e a crítica. Práticas pedagógicas direcionadas à formação do leitor do texto literário. Práticas pedagógicas e proposições metodológicas. Relação teoria-prática na formação docente e socialização de saberes com a comunidade.

**LETRI0100 - Literaturas Africanas de Língua Portuguesa II****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo de literatura angolana e moçambicana: fenômeno estético; fatores culturais; tradição oral; identidade nacional. Elaboração, avaliação e discussão de sequência didática utilizando temas ligados às áreas da escravatura, guerra, identidade e alteridade, infância e velhice, memória e sabedoria ancestrais, mestiçagem, diáspora, mitos, negritude, urbanidade e ruralidade, simbologia e imaginário, colonialismo e pós-colonialismo, como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0101 - Literatura Afro-Brasileira****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Discussão dos conceitos de literatura afro-brasileira e de literatura negra. Estudo panorâmico da literatura afro-brasileira. Leitura e análise de textos afro-brasileiros, considerando o cânone, a autoria, os temas como escravatura, guerra, identidade e alteridade, infância e velhice, memória e sabedoria ancestrais, mestiçagem, diáspora, mitos, negritude, urbanidade e ruralidade, simbologia e imaginário, colonialismo e pós-colonialismo. Elaboração, avaliação e discussão de sequência didática usando os temas explorados na disciplina como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0103 - Literatura Comparada****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Relação entre teoria literária, história da literatura, crítica literária e literatura comparada. Discussão sobre questões fundamentais da Literatura Comparada; Teorias comparatistas; Estudos comparados das obras literárias de países de língua portuguesa. Elaboração de material didático utilizando a literatura comparada como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0090 - Tópicos Especiais da Literatura Latino-Americana****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo de múltiplas abordagens estéticas-literárias, histórico-críticas e socioculturais que entendem a arte literária latino-americana, por meio de autoras(es) e obras, a fim de constituir um capital simbólico, a partir da teoria-prática, para a formação docente. Elaboração, avaliação e discussão de sequência didática a partir de obras e autores latino-americanos como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0108 - Laboratório de Edição de Textos****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Técnicas de leitura e de transcrição de manuscritos. Fundamentos de Paleografia e Codicologia. Exame de testemunhos. Conceitos e aplicações da Diplomática. A crítica textual. O trabalho da edição diplomática, crítica e genética. Discussão e aplicação das técnicas de edição de textos a materiais didáticos antigos e contemporâneos como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0053 - Latim I****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0051 (PRO)**

**Ementa:** Estudos complementares de morfossintaxe da língua latina. Leitura e tradução de textos em latim, originais ou adaptados. Comparação, avaliação e discussão de materiais didáticos de ensino de Latim como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0054 - Latim II****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: LETRI0053 (PRO)**

**Ementa:** Estudos intermediários de morfossintaxe da língua latina. Leitura e tradução de textos literários. Elaboração e discussão de material didático de ensino de Latim como prática aplicada à formação docente.



**LETRI0055 - Literatura Grega Clássica****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Panorama histórico da literatura grega da Antiguidade, com apreciação de obras consagradas da poesia lírica, da poesia épica, da tragédia e da comédia. Elaboração e discussão de sequência didática a partir de textos gregos clássicos como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0056 - Literatura Latina****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Origens e desenvolvimento dos gêneros lírico, épico e dramático entre os romanos. A oratória e a retórica latinas. Obras do período de decadência do Império. Leitura comentada de textos de autores consagrados. Elaboração e discussão de sequência didática a partir de textos da latinidade clássica como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0057 - Estudos de Cultura Clássica****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo histórico das civilizações grega e romana. Aspectos da vida humana nessas sociedades. Organização social, econômica e político-administrativa. Origens, apogeu e queda dos impérios. Panorama das principais obras artísticas e arquitetônicas. Elaboração e discussão de sequência didática a partir de obras da antiguidade clássica como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0107 - Gêneros de Prosa na Antiguidade Clássica****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Introdução aos estudos clássicos focalizados nos gêneros de prosa: diálogo filosófico, discurso retórico, prosa de ficção. Estudo das circunstâncias históricas e culturais que regem seu aparecimento, análise das funções que desempenharam no contexto social e das técnicas que os definem enquanto gêneros, bem como o de seus modos de recepção na Grécia antiga e Roma antiga. As obras serão abordadas por meio de traduções. Elaboração e discussão de sequência didática a partir da prosa da antiguidade clássica como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0104 - Língua Grega I****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Alfabeto e sistemas de pronúncia do grego. Apresentação e sistematização das declinações, declinação dos adjetivos temáticos e a declinação dos pronomes pessoais. Introdução ao sistema verbal: tempos do indicativo e imperativo ativos e médios dos verbos temáticos. Introdução à sintaxe dos casos. Introdução à sintaxe de advérbios, preposições e partículas. Estudo da morfologia ativa e média do imperfeito, do aoristo radical e sigmático, do futuro e das formas nominais dos verbos temáticos e aтемáticos. Comparação, avaliação e discussão de materiais didáticos de ensino de Grego antigo como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0105 - Língua Grega II****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Introdução ao particípio atributivo e particípio com função circunstancial. Estudo da morfologia de pronomes relativos e demonstrativos. Complementação do estudo da morfologia ativa e média do imperfeito, do aoristo radical e sigmático, do futuro e das formas nominais dos verbos temáticos e aтемáticos. Descrição da morfologia e emprego do modo do optativo e do imperativo. Sistematização dos temas aspectuais dos verbos. Formas perifrásticas do futuro. Sintaxe das construções impessoais dos verbos. Elaboração de material didático de ensino de Grego antigo como prática aplicada à formação docente

**LETRI0109 - Oficina de Tradução em Língua Grega I – Poesia****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Prática da leitura e da tradução de um ou mais textos canônicos da poesia grega dos períodos arcaico, clássico ou helenístico, a serem escolhidos pelo docente. Análise gramatical, estilística e literária dos textos a serem estudados. Estudo paralelo dos contextos de produção e recepção imediatos do autor e obra escolhidos. Utilização da produção da oficina para a elaboração de materiais didáticos como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0110 - Oficina de Tradução em Língua Grega II – Prosa****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Prática da leitura e da tradução de um ou mais textos canônicos da prosa grega do período clássico ou helenístico, a serem escolhidos pelo docente entre os gêneros do diálogo ou tratado filosófico, da historiografia ou da oratória. Análise gramatical, estilística e literária dos textos a serem estudados. Estudo paralelo dos contextos de produção e recepção imediatos do autor e obra escolhidos. Utilização da produção da oficina para a elaboração de materiais didáticos como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0106 - Teatro Grego****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estudo introdutório dos principais gêneros dramáticos da poesia grega do Período Clássico: a tragédia e a comédia. Abordagem dos contextos histórico, político e religioso da Atenas dos sécs. V e IV ligados à produção e recepção do drama clássico. Leitura, em traduções, de uma seleção de textos modelares da produção dos três grandes tragediógrafos atenienses (Ésquilo, Sófocles e Eurípides) e da dramaturgia aristofânica. Recepção do teatro grego no mundo ocidental. Elabora de material didático a partir de textos do Teatro Grego antigo como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0063 - Inglês Instrumental I****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estratégias de leitura de textos autênticos escritos em língua inglesa, visando os níveis de compreensão geral, de pontos principais e detalhamentos e o estudo de estruturas básicas da língua alvo. Comparação, avaliação e discussão de materiais didáticos de Inglês Instrumental como prática aplicada à formação docente.

**LETRI0064 - Espanhol Instrumental I****CR: 04 CH: 60 CHT: 45 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Estratégias de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em espanhol. Estruturas fundamentais da língua espanhola. Comparação, avaliação e discussão de materiais didáticos de Espanhol Instrumental como prática aplicada à formação docente.

**EDUI0164 - Educação, Comunicação e Tecnologias Digitais****CR: 05 CH: 75 CHT: 60 CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Teorias da comunicação: correntes teóricas, paradigmas e tendências As tecnologias digitais na sociedade contemporâneas. Abordagens teórico-práticas sobre a utilização das tecnologias digitais na educação. Produção de conteúdos digitais para educação. Fundamentos, conceitos e histórico da educação a distância no mundo e no Brasil.

**LETRI0066- Atividade de Extensão Integradora de Formação I – SEMAC I****CR: - CH: 15 CHT: - CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Programação específica elaborada por cada Departamento sob coordenação do Conselho de Centro.

**LETRI0115- Atividade de Extensão Integradora de Formação II – SEMAC II****CR: - CH: 15 CHT: - CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Programação específica elaborada por cada Departamento sob coordenação do Conselho de Centro.

**LETRI0116- Atividade de Extensão Integradora de Formação III – SEMAC III****CR: - CH: 15 CHT: - CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Programação específica elaborada por cada Departamento sob coordenação do Conselho de Centro.

**LETRI0117- Atividade de Extensão Integradora de Formação IV – SEMAC IV****CR: - CH: 15 CHT: - CHP: 15 Pré-Requisito: -**

**Ementa:** Programação específica elaborada por cada Departamento sob coordenação do Conselho de Centro.

**LETRI0118 - Atividades de Extensão**  
**CR: - CH: 15 CHT: - CHP: 15 Pré-Requisito: -**  
**Ementa:** A definir pelo Colegiado do Curso.

**LETRI0119 - Atividades de Extensão**  
**CR: - CH: 30 CHT: - CHP: 30 Pré-Requisito: -**  
**Ementa:** A definir pelo Colegiado do Curso.

**LETRI0120 - Atividades de Extensão**  
**CR: - CH: 45 CHT: - CHP: 45 Pré-Requisito: -**  
**Ementa:** A definir pelo Colegiado do Curso.

**LETRI0121 - Atividades de Extensão**  
**CR: - CH: 60 CHT: - CHP: 60 Pré-Requisito: -**  
**Ementa:** A definir pelo Colegiado do Curso.

**LETRI0114 - Atividades de Extensão**  
**CR: - CH: 90 CHT: - CHP: 90 Pré-Requisito: -**  
**Ementa:** A definir pelo Colegiado do Curso.

**LETRI0067 – UFS-Comunidade**  
**CR: - CH: 30 CHT: - CHP: 30 Pré-Requisito: -**  
**Ementa:** Atividades de extensão que permitam reconstruir metodologias de ensino de disciplinas tradicionais pela inclusão de um conjunto de mecanismos formativos de produção de conhecimento, vinculado à sociedade e às reais necessidades de cada campus, facilitando a articulação, integração e comunicação inter e intracampus, tendo como foco o diálogo com a sociedade.

**LETRI0068 – UFS-Comunidade**  
**CR: - CH: 60 CHT: - CHP: 60 Pré-Requisito: -**  
**Ementa:** Atividades de extensão que permitam reconstruir metodologias de ensino de disciplinas tradicionais pela inclusão de um conjunto de mecanismos formativos de produção de conhecimento, vinculado à sociedade e às reais necessidades de cada campus, facilitando a articulação, integração e comunicação inter e intracampus, tendo como foco o diálogo com a sociedade.

**LETRI0122 - Ação Complementar de Extensão – ACEX**  
**CR: - CH: 30 CHT: - CHP: 30 Pré-Requisito: -**  
**Ementa:** A definir pelo Colegiado do Curso.

**LETRI0123 - Ação Complementar de Extensão – ACEX**  
**CR: - CH: 60 CHT: - CHP: 60 Pré-Requisito: -**  
**Ementa:** A definir pelo Colegiado do Curso.

**LETRI0124 – Atividades Complementares Optativas**  
**CR: - CH: 30 CHT: 30 CHP: - Pré-Requisito: -**  
**Ementa:** Atividades extracurriculares reconhecidos pelo Colegiado do Curso.

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**



**RESOLUÇÃO Nº 24/2023/CONEPE**

**ANEXO V**

**NORMAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA DO CAMPUS  
UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO**

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

**Art. 1º** No âmbito da Universidade Federal de Sergipe entende-se como estágio curricular o conjunto de atividades de aprendizagem profissional e sociocultural de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, em situações reais de vida e de trabalho, na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação desta instituição.

**§1º** No Curso de Graduação em Letras-Língua Portuguesa, a atividade de Estágio será de orientação coletiva, permitindo abertura de turmas e matrícula discente online. A abertura de turmas será determinada pelo número de discentes matriculados conforme o calendário acadêmico via SIGAA.

**§2º** Para a integralização do Curso de Graduação em Letras-Língua Portuguesa o aluno deverá cumprir ao longo do curso uma carga total de 420 (quatrocentas) horas, que terá a seguinte distribuição:

- I. 210 (duzentas e dez) horas para o Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I;
- II. 210 (duzentas e dez) horas para o Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II.

**§3º** A carga horária específica a ser destinada a cada atividade de Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I e de Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II do Curso de Graduação em Letras- Língua Portuguesa deverá atender à seguinte distribuição:

- I. Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I:
  - a) instruções e orientações ministradas pelo professor orientador;
  - b) elaboração de fichas de estágio e relatório final;
  - c) elaboração de quadro informativo sobre a instituição onde o estágio for realizado, e,
  - d) regência de aulas, participação em reuniões e projetos de extensão na instituição onde o estágio for realizado.
- II. Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II:
  - a) instruções e orientações ministradas pelo professor orientador;
  - b) elaboração de materiais didáticos, fichas de estágio e relatório final;
  - c) preparação de planos de aula;
  - d) regência, participação em reuniões e projetos de extensão na instituição onde o estágio for realizado.

**§4º** Os portadores de diploma de Licenciatura, com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas da carga horária exigida para a integralização do curso, de acordo com apreciação da Comissão de Estágio do curso.

**Art. 2º** A cada professor-orientador caberá a orientação de grupo de estagiários com, no máximo, 15 graduandos.

**Parágrafo único.** A carga horária docente relativa ao trabalho de orientação pedagógica corresponde a 60 (sessenta) horas da carga horária de cada turma das atividades de estágio.

**Art. 3º** Considerando a gradual implantação de registros digitais e virtuais de dados relacionados às práticas de Estágio Supervisionado, à Comissão de Estágio e aos professores-orientadores serão oferecidos todos os recursos necessários para o cumprimento das disposições dessas normas, versando sobre suas atribuições, destaquem os procedimentos para o registro oficial das práticas de estágio.

**Art. 4º** O estágio curricular tem caráter eminentemente pedagógico e deve atender aos seguintes objetivos:

- I. proporcionar ao aluno de Graduação em Letras- Língua Portuguesa a oportunidade de desenvolver atividades relativas à docência na realidade social do campo de trabalho;
- II. contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
- III. propiciar oportunidade de integração de conhecimentos, visando à aquisição de competência técnico-científica comprometida com a realidade social;
- IV. participar, quando possível ou pertinente, da execução de projetos, estudos ou pesquisas, e,
- V. permitir a retroalimentação das disciplinas e dos cursos, ensejando as mudanças que se fizerem necessárias na formação dos profissionais, em consonância com a realidade encontrada nos campos de estágio.

**Art. 5º** O estágio pode ser caracterizado como:

- I. Estágio Curricular Obrigatório – previsto no currículo padrão do curso, por meio das atividades: Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II;
- II. Estágio Curricular Não Obrigatório – é aquele realizado voluntariamente pelo estudante para complementar sua formação acadêmico-profissional.

## **CAPÍTULO II DO CAMPO DE ESTÁGIO**

**Art. 6º** Campo de estágio é a unidade ou contexto espacial que tenha condições de proporcionar experiências práticas na área de ensino e divulgação científica envolvendo as disciplinas Língua Portuguesa, Literatura e Produção de Texto.

**§1º** Constituem campos de estágio, desde que atendam aos objetivos listados no Artigo 5º deste Anexo, as atividades que poderão ser desenvolvidas em escolas da Rede Pública de Ensino:

- I. observação do campo de estágio visando identificar e discutir os segmentos da comunidade escolar, e,
- II. atividades de regência em turmas no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

**§2º** São condições mínimas para a categorização de um campo de estágio definido no parágrafo anterior:

- I. a existência de infraestrutura em termos de recursos humanos e materiais, definidas e avaliadas pela Comissão de Estágio do Curso;
- II. a possibilidade de supervisão e avaliação dos estágios pela UFS, e,
- III. a celebração de termo de compromisso entre a Universidade Federal de Sergipe e a unidade concedente do estágio, no qual serão acordadas todas as condições para sua realização, através de órgão responsável pelo estágio na UFS e definida a relação entre a unidade concedente e o estagiário.

**Art. 7º** A Comissão de Estágio divulgará os campos para a realização do estágio supervisionado antes do período de matrícula.

### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Art. 8º** O estágio curricular será desenvolvido sob a coordenação, docência, orientação, avaliação e supervisão dos seguintes profissionais:

- I. Coordenador(a) de estágio do Centro: docente efetivo(a) da UFS, escolhido(a) a partir de critérios específicos de cada Centro, responsável pela Presidência da comissão de Estágio Curricular do Centro/Campus;
- II. Coordenador de Estágio do Curso: docente efetivo(a) do departamento, responsável pela coordenação, administração e funcionamento dos estágios do curso presidente da Comissão de Estágio do curso e membro nato da comissão de Estágio Curricular do Centro/Campus;
- III. Orientador Pedagógico de Estágio: docente da UFS, responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estágio e do estagiário, em seu respectivo Curso, e,
- IV. Supervisor Técnico: profissional pertencente à instituição concedente do estágio, com formação superior, devidamente habilitado e responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estagiário, no local de desenvolvimento das atividades de estágio.

**Parágrafo único.** Todo aluno cursando Estágio Curricular Obrigatório terá necessariamente um orientador pedagógico e um supervisor técnico.

**Art. 9º** A Comissão de Estágio é responsável pela execução da política de estágio, definida pelo Colegiado do Curso, por meio do desenvolvimento dos programas, dos projetos e acompanhamento dos planos de estágios, cabendo-lhe a tarefa de propor mudanças em função dos resultados obtidos.

**Art. 10.** A Comissão de Estágio, designada pelo presidente do Colegiado do Curso, é composta por três professores, um coordenador e dois representantes docentes do Departamento, e será renovada a cada dois anos. A ela compete:

- I. realizar o planejamento semestral (ou anual), da disponibilidade dos campos de estágio e respectivos supervisores pedagógicos, e encaminhá-los à Central de Estágio;
- II. informar à Central de Estágio a relação de supervisores pedagógicos e dos seus respectivos estagiários;
- III. encaminhar à Central de Estágio o Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório devidamente preenchido e assinado pela unidade concedente, seja UFS/Campus Universitário Professor Alberto Carvalho ou outra entidade pública ou privada, pelo supervisor pedagógico e pelo estagiário;
- IV. analisar as propostas de programas de estágio;
- V. estabelecer cronograma para a realização de seminários sobre os estágios, como reuniões com os estagiários e visitas às unidades concedentes, dentre outras julgadas necessárias;
- VI. avaliar, em conjunto com o Colegiado de Curso, os resultados dos programas de Estágio Curricular Obrigatório em andamento e propor alterações, quando for o caso;
- VII. encaminhar ao Colegiado de Curso os relatórios finais de Estágio Curricular Obrigatório, e,
- VIII. analisar os planos de Estágio Curricular não-obrigatório, emitindo parecer no prazo máximo de quinze dias úteis, a partir da data de seu recebimento, encaminhando-o ao Colegiado de Curso.

**Art. 11.** O coordenador de estágio do curso terá as seguintes atribuições:

- I. indicar campos de estágio à Central de Estágios para estabelecer convênios ou parcerias;
- II. atuar junto aos professores (as) orientadores (as) de alunos designados pelo Departamento;
- III. prestar informações à Comissão de Estágio do Centro em relação a assuntos referentes ao curso em questão;
- IV. ser responsável pelo diário de classe gerado pelo componente do Estágio Obrigatório, quando não for possível ao professor de estágio na docência ou Orientador pedagógico para a atividade;
- V. avaliar e aprovar quando pertinente os aditamentos ao Termo de Compromisso de estágio inicial.

## **CAPÍTULO IV DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 12.** A supervisão do estágio é correspondente ao acompanhamento e avaliação do estagiário e das atividades por ele desenvolvidas no campo de estágio e será realizada pelo orientador pedagógico e pelo supervisor técnico.

**Art. 13.** São atribuições do Supervisor Técnico:

- I. orientar, discutir, acompanhar e avaliar o estagiário em relação às atividades desenvolvidas, por meio de uma relação dialógica com o Orientador pedagógico e/ou Coordenador de Estágio do Curso;
- II. acompanhar a frequência do estagiário;
- III. preencher no SIGAA o relatório de estágio semestral e final do estagiário em modalidade não obrigatório, e,
- IV. emitir no final do estágio um relatório ou parecer sobre o desempenho do aluno, quando houver exigência do curso.

**Art. 14.** São atribuições do Orientador pedagógico:

- I. orientar o estagiário na elaboração do plano de trabalho a ser desenvolvido no campo de estágio obrigatório;
- II. contribuir para o desenvolvimento de uma postura ética em relação a prática profissional do estagiário;
- III. discutir as diretrizes do plano de estágio com o Supervisor Técnico;
- IV. validar no SIGAA o plano de estágio curricular dos estagiários sob sua responsabilidade;
- V. acompanhar o cumprimento do plano de estágio na forma prevista nas normas específicas de cada curso;
- VI. acompanhar a frequência do estagiário da modalidade obrigatório por meio de procedimentos definidos nas normas específicas de estágio do curso;
- VII. avaliar e preencher no SIGAA o relatório de estágio semestral e final do estagiário em modalidade não obrigatório;
- VIII. orientar o aluno na elaboração do relatório final e/ou monografia de estágio obrigatório ou avaliação final;
- IX. manter contato regular com o campo de estágio na forma prevista nas normas específicas de cada curso, e,
- X. homologar as solicitações de cancelamento do estágio obrigatório no SIGAA.

## **CAPÍTULO V DO ESTAGIÁRIO**

**Art. 15.** Estagiário é o aluno regularmente matriculado na atividade de estágio do curso de graduação, de pós-graduação da UFS ou vinculado ao Estágio Curricular Não Obrigatório.

**Art. 16.** São atribuições e responsabilidades do estagiário:

- I. assinar Termo de Compromisso com a UFS e com a unidade concedente;
- II. participar da elaboração do plano de estágio curricular, sob o acompanhamento do orientador pedagógico e do supervisor técnico do curso;
- III. desenvolver as atividades previstas no plano de atividades dentro do prazo previsto no cronograma de estágio curricular obrigatório e não obrigatório;
- IV. cumprir as normas disciplinares no campo de estágio e manter sigilo com relação às informações às quais tiver acesso;
- V. elaborar e/ou preencher o relatório parcial e final e encaminhá-lo ao supervisor técnico para a avaliação do estágio obrigatório e não obrigatório, conforme a especificidade de cada uma dessas modalidades;
- VI. preencher formulário de autoavaliação e submeter-se aos processos de avaliação quando solicitado;
- VII. executar demais atribuições e responsabilidades conferidas pela coordenação de estágio e/ou pelo orientador pedagógico;

- VIII. apresentar conduta ética, e,
- IX. cumprir a jornada de atividade de estágio definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

**Art. 17.** A avaliação do estagiário deverá ser feita de forma sistemática e contínua, contando com a participação do orientador pedagógico e do supervisor técnico.

**Parágrafo único.** A avaliação final do estagiário será realizada pelo orientador pedagógico.

**Art. 18.** Serão utilizados como instrumentos de avaliação:

- I. plano de estágio;
- II. ficha de avaliação do supervisor técnico;
- III. relatório final do Estágio Curricular Obrigatório;
- IV. apresentação oral do relatório final do Estágio Curricular Obrigatório;
- V. ficha de autoavaliação do estagiário, e,
- VI. atividades propostas pelo orientador pedagógico ao estagiário.

**Parágrafo único.** O resultado final do estágio I e II consistirá na APROVAÇÃO ou na REPROVAÇÃO do discente, com atribuição de nota de 0 a 10.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**

**Art. 19.** O Estágio Curricular Não Obrigatório visa ampliar a experiência acadêmico-profissional do estudante, por meio do desenvolvimento de atividades compatíveis com a profissão na qual está sendo formado.

**§1º** O Estágio Curricular Não Obrigatório poderá ser realizado por alunos do curso de graduação em Letras-Língua Portuguesa do Campus Universitário Professor Alberto de Carvalho, desde que não prejudique a integralização do currículo pleno.

**§2º** O Estágio Curricular Não Obrigatório não substitui o Estágio Curricular Obrigatório.

**§3º** O Estágio Curricular Não Obrigatório poderá ser aproveitado como Atividades Complementares como consta do Anexo VI.

**Art. 20.** São condições para a realização do Estágio Curricular Não Obrigatório:

- I. existência de um instrumento jurídico, de direito público ou privado, entre a unidade concedente e a UFS, no qual estarão acordadas as condições para a realização do estágio;
- II. entrega, pelo estagiário, ao orientador pedagógico, de um plano de estágio aprovado pela Comissão de Estágio do curso no qual está matriculado, assim como pela unidade concedente;
- III. termo de compromisso, do qual devem constar as condições do estágio, assinado pelo aluno, pela unidade concedente e pela PROEX;
- IV. garantia de seguro contra acidentes pessoais, a favor do estagiário, pago pela unidade concedente do estágio;
- V. orientação do estagiário por um supervisor técnico da unidade concedente;
- VI. entrega ao Colegiado do Curso e ao órgão responsável da UFS, pelo estagiário, de relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas no estágio, e,
- VII. acompanhamento do estagiário pelo professor orientador da UFS.



## **CAPÍTULO VIII DO APROVEITAMENTO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**Art. 21.** Para aproveitamento de carga horária discente do Programa Residência Pedagógica na integralização da carga-horária dos Estágios Supervisionados será observado o seguinte:

- I. os discentes deverão se matricular nas atividades de Estágio Supervisionado regularmente, nos prazos indicados no calendário acadêmico;
- II. os discentes deverão entregar, ao final de cada período letivo, aos professores de Estágio Supervisionado das turmas nas quais estiverem matriculados, relatório com as atividades desenvolvidas no referido programa, para fins de comprovação da realização das mesmas;
- III. o relatório deverá ser acompanhado de parecer do orientador do referido Programa, indicando que o discente esteja apto a ter o aproveitamento no componente curricular. Caso o aluno não esteja apto a esse aproveitamento, será reprovado;
- IV. o orientador do Programa Residência Pedagógica apresentará à Coordenação de Curso, até a data indicada no Calendário Acadêmico como término do período letivo, um relatório unificado de todos os discentes sob sua supervisão, indicando quais estejam aptos ao aproveitamento das atividades de estágio supervisionado em que estejam matriculados;
- V. o Coordenador de Curso deverá comunicar, no início de cada período letivo, aos professores de Estágio Supervisionado a relação dos discentes que fazem parte do Programa Residência Pedagógica, como bolsistas ou voluntários, e,
- VI. o aproveitamento de carga horária do Programa Residência Pedagógica nos componentes curriculares dos cursos de Letras Vernáculas poderá computar 120 (cento e vinte) horas para o Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I e 120 (cento e vinte) horas para o Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22.** Os casos omissos, de natureza formal ou administrativa, serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº 24/2023/CONEPE

ANEXO VI

NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO  
CARVALHO

CAPÍTULO I  
DEFINIÇÃO E CARGA HORÁRIA

**Art. 1º** De acordo com a Resolução 14/2015/CONEPE, as atividades complementares constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e habilidades necessárias, a serem desenvolvidas durante o período de formação do estudante.

**Parágrafo único.** São consideradas atividades complementares atividades de iniciação à docência, residência pedagógica, atividades de iniciação à extensão e pesquisa, monitoria, produção técnica ou científica, representação discente, participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos, feiras e atividades afins, participação no Programa Especial de Treinamento (PET), participação na organização e/ou desenvolvimento de feiras, exposições, simpósios, jornadas, seminários e outros eventos promovidos pelo curso, participação em oficinas didáticas, apresentação de trabalhos em seminários ou congressos, participação em programas e projetos institucionais.

**Art. 2º** O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras- Língua Portuguesa, alinhado ao princípio norteador das Diretrizes Curriculares Nacionais de Letras, qual seja, a flexibilidade, prevê em sua matriz curricular 210 (duzentas e dez) horas destinadas à formação complementar do graduando.

**§1º** Na composição das 210 (duzentas e dez) horas da formação complementar, poderão ser computadas atividades complementares realizadas pelo aluno, tais como: extensão, pesquisa, participação em cursos e em eventos.

**§2º** Para haver uma maior diversidade das atividades complementares, o número máximo de carga horária que será computada por curso ou minicurso será de 30 (trinta) horas.

**§3º** Ofertar-se-á, semestralmente, curso de extensão e/ou evento acadêmico para propiciar ao aluno uma formação direcionada às especificidades do mercado de trabalho e também à sua vocação.

**§4º** Após a integralização das atividades complementares de caráter obrigatório, o aluno pode solicitar atividades complementares de caráter optativo até o limite de 30 (trinta) horas, desde que não sejam utilizadas as comprovações já consideradas para computar a carga horária das atividades complementares obrigatórias.

**§5º** A obtenção do diploma de Licenciado em Letras- Língua Portuguesa fica condicionada à integralização de 210 (duzentas e dez) horas em atividades complementares de caráter obrigatório.

CAPÍTULO II  
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

**Art. 3º** O aluno deverá requerer o aproveitamento das atividades complementares no oitavo semestre por meio de abertura de processo eletrônico especificando todas as atividades que, no mínimo,

totalizam 210 (duzentas e dez) horas correspondentes às atividades complementares, anexando os respectivos documentos comprobatórios.

**§1º** O Colegiado do Curso de Letras- Língua Portuguesa indicará uma comissão formada por três professores do próprio Colegiado para analisar os pedidos de aproveitamento de atividades complementares.

**§2º** Para a validação das horas, cada documento comprobatório (certificado, livro de resumos, declaração etc.) de atividade será contado apenas uma vez.

**§3º** Nos casos em que as horas não forem validadas, o discente terá até o nono semestre para apresentar os comprovantes necessários para completar a carga horária de 210 (duzentas e dez) horas, sob pena de não poder fazer parte dos alunos concludentes.

### **CAPÍTULO III PESQUISA**

**Art. 4º** Para que o discente participe de diferentes atividades complementares, será considerado o aproveitamento de apenas uma atividade de pesquisa por semestre.

### **CAPÍTULO IV CURSOS E EVENTOS**

**Art. 5º** A participação em cursos e eventos também é essencial à formação do profissional de Letras e, para efeitos curriculares, pode ser validada como horas em atividades complementares.

**Art. 6º** A participação em eventos é considerada como atividade complementar desde que o certificado do evento apresente carga horária.

**§1º** Os cursos e eventos considerados como atividades complementares serão apenas aqueles relacionados à grande área Linguística, Letras e Artes (classificação do CNPq) e áreas a critério do Colegiado do Curso de Letras- Língua Portuguesa.

**§2º** Para cada trabalho apresentado com certificado, serão computadas 4 (quatro) horas, e, para cada trabalho apresentado com certificado com publicação de resumo nos Anais do evento com ISSN ou ISBN, serão computadas 8 (oito) horas.

**§3º** Para cada trabalho apresentado com certificado e publicação de resumo e texto completo nos Anais do evento com ISSN ou ISBN, serão computadas 15 (quinze) horas.

**§4º** Cursos da modalidade à distância não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de horas das atividades, ou seja, 42 (quarenta e duas) horas.

### **CAPÍTULO V ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

**Art. 7º** O aproveitamento em casos de Estágio não Obrigatório não pode ultrapassar as 120h, conforme a Resolução nº 10/2018/CONEPE.

### **CAPÍTULO VI PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 8º** As atividades complementares deverão obedecer aos critérios de pontuação abaixo:

**Quadro 1 - Pontuação das Atividades Complementares**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CH</b>
1 - Atividades orientadas por docente da UFS ou de outras instituições de pesquisa ou IES que tenham sido aprovadas, tais como PIBIC, PIBICVOL, PIBIT, PIBIX, PIBID, Monitoria ou Residência Pedagógica.	<b>30h</b> (por semestre)
2 - Publicação de artigos, ensaios ou capítulos em periódicos com ISSN ou livros com ISBN, na área de Letras ou afins.	<b>30h</b> (por publicação)
3 - Participação como ouvinte em eventos (Encontros, Minicursos, Palestras, etc.) na área de Letras ou afins.	as horas serão somadas, respeitando-se o limite de 30h para um mesmo evento
4 - Estágio não Obrigatório	<b>30h</b> (por semestre)
5 - Participação em representação discente em instituições Colegiadas da UFS	<b>20h</b> (por semestre)
6 - Atividades complementares de caráter Optativo	<b>30h</b> (no máximo)
7 - Apresentação de trabalho em evento	<b>4h</b>
8 - Apresentação de trabalho em evento com publicação de resumo em Anais com ISSN ou ISBN	<b>8h</b>
9 - Apresentação de trabalho em evento com publicação de texto completo em Anais com ISSN ou ISBN	<b>15h</b>

**CAPÍTULO VII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** A comissão responsável pela avaliação dos pedidos de atividades complementares poderá solicitar, se assim julgar necessário, os originais dos certificados apresentados pelos discentes.

**Art. 10.** Os casos omissos serão analisados individualmente pelo Colegiado do Curso de Letras-Língua Portuguesa.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº 24/2023/CONEPE

ANEXO VII

NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO  
CARVALHO

CAPÍTULO I  
DA DEFINIÇÃO E DO OBJETIVO

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso graduação em Letras-Língua Portuguesa, do Campus Universitário prof. Alberto Carvalho, da Universidade Federal de Sergipe, é um componente curricular obrigatório caracterizado como Atividade Acadêmica de Orientação Individual em que o aluno desenvolve atividades de pesquisa científica a partir de conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso.

§ 1º O TCC consiste em uma pesquisa individual orientada por docente da instituição, relatada sob a forma de uma monografia e defendida em sessão pública.

§ 2º O TCC pode ser de natureza teórica ou teórico-prática, devendo evidenciar a capacidade criativa, de investigação e de argumentação do discente, de maneira articulada e formalmente correta.

**Art. 2º** O TCC tem por objetivo possibilitar ao discente a iniciação e o aprofundamento da prática de pesquisa acadêmica por meio da elaboração de uma monografia individual acerca de um tema relacionado às pesquisas desenvolvidas na área de Letras.

**Art. 3º** O discente não poderá apresentar, como TCC, texto total ou parcialmente idêntico a outro já apresentado para qualquer fim, ainda que perante outra instituição que não a UFS, considerando a Resolução nº 09/2016/CONEPE, que define normas para responsabilização pela prática de plágio acadêmico no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

CAPÍTULO II  
DAS ETAPAS DO TCC

**Art. 4º** O curso de Letras-Língua Portuguesa reserva dois semestres para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), com 120 (cento e vinte) horas, é a elaboração do projeto de pesquisa e o cumprimento das etapas de revisão bibliográfica, coleta de dados e pesquisa de campo, quando for o caso.

§ 2º Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), com 120 (cento e vinte) horas, é a etapa analítica da pesquisa, assim como a redação final do trabalho monográfico e sua defesa em sessão pública.

CAPÍTULO III  
DA COMISSÃO DO TCC

**Art. 5º** Para o encaminhamento das atividades do TCC, anualmente e em sistema de rodízio, será constituída uma comissão formada por pelo menos três professores do Departamento de Letras, dos quais pelo menos dois devem ser do quadro efetivo.

**Art. 6º** São atribuições da Comissão do TCC:

- I. acompanhar as solicitações de orientação, de modo a garantir que todos os alunos tenham orientadores designados;
- II. garantir a distribuição equânime das orientações entre os docentes do Departamento, e,
- III. sugerir um cronograma e agenda das sessões de defesas de TCC II.

#### **CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA**

**Art. 7º** No período que antecede o TCC I, o discente deverá entrar em contato com o possível orientador, que deverá confirmar o aceite da orientação em formulário próprio a ser entregue pelo discente à secretaria do Departamento.

**Art. 8º** Para matricular-se em TCC II, o aluno deverá ter cursado com aproveitamento TCC I e encaminhar à secretaria do Departamento seu requerimento em que deve constar o aceite do orientador.

#### **CAPÍTULO V TEMA**

**Art. 9º** O tema da pesquisa, definido em TCC I, deverá ser aceito ou proposto, de comum acordo, pelo discente e professor orientador que assumirá a orientação.

**Parágrafo único.** A pesquisa deverá relacionar-se com as atividades curriculares do Curso de Letras-Língua Portuguesa, podendo envolver aspectos multidisciplinares que priorizem questões referentes à área de Linguística, Letras e Arte (conforme a classificação do CNPq).

#### **CAPÍTULO VI DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 10.** O aluno deverá ser orientado por professor da UFS, do quadro efetivo ou temporário, preferencialmente do Departamento de Letras.

**Art. 11.** Fica limitado ao máximo de cinco o número de orientandos de TCC por professor ao semestre, com redução para três para os professores com carga-horária em atividades administrativas e docentes substitutos.

**Parágrafo único.** A orientação pedagógica de TCC será considerada atividade de ensino, devendo compor a carga horária dos respectivos professores orientadores, sendo atribuída 1 (uma) hora semanal para cada TCC orientado, totalizando 15 (quinze) horas semestrais.

**Art. 12.** Quando necessário, cabe ao professor-orientador optar pela escolha de um coorientador, para acompanhamento do projeto.

**Art. 13.** Depois de cumprido 50% (cinquenta por cento) da carga horária de TCC I ou de TCC II, fica vedada desistência da orientação.

#### **CAPÍTULO VII DO ORIENTADOR**

**Art. 14.** São atribuições do orientador:

- I. examinar o projeto, analisando sua viabilidade teórico-metodológica;
- II. acompanhar e orientar a execução do projeto, em encontros periódicos, e,
- III. presidir a banca de avaliação.

**Art. 15.** São atribuições do coorientador:

- I. acompanhar e orientar o projeto, na área de sua especificidade, e,
- II. acompanhar o cumprimento do cronograma.

## **CAPÍTULO VIII DO ALUNO**

**Art. 16.** São atribuições do aluno:

- I. desenvolver o projeto de acordo com o cronograma planejado com o orientador;
- II. ter disponibilidade de horário para frequentar os encontros no horário marcado pelo orientador;
- III. efetuar as correções e alterações sugeridas pelo orientador, no decorrer do trabalho;
- IV. produzir a redação final do trabalho monográfico (com revisão), a ser entregue ao professor orientador ao fim da atividade TCC II, e,
- V. após a avaliação, entregar CD com cópia digital no formato PDF da versão final da monografia ao Departamento de Letras, que encaminhará para a Biblioteca do Campus para publicação on-line, assim como o formulário de autorização para publicação assinado pelo discente e pelo orientador.

## **CAPÍTULO IX DA AVALIAÇÃO**

**Art. 17.** Como requisito de avaliação da atividade TCC I, o aluno deverá apresentar um projeto de pesquisa e cumprir a revisão bibliográfica planejada, em observância às orientações recebidas.

**Parágrafo único.** No caso de TCC I, caberá ao professor orientador a avaliação de desempenho do orientando.

**Art. 18.** A avaliação do TCC II será realizada em sessão pública, perante banca constituída pelo orientador (e/ou coorientador, quando houver), que a preside, e um membro avaliador com no mínimo especialização na área do trabalho ou áreas afins.

**Parágrafo único.** O discente terá até 20(vinte) minutos para a exposição de seu trabalho. Cada membro da banca examinadora terá também 20(vinte) minutos para suas considerações e arguição, reservando-se também o mesmo tempo de resposta ao examinando.

**Art. 19.** Cada componente da banca deverá receber uma cópia impressa do trabalho a ser avaliado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Art. 20.** O resultado final consistirá na APROVAÇÃO ou na REPROVAÇÃO do discente, sem atribuição de nota.

§1º A banca examinadora fará a avaliação considerando o trabalho escrito e a defesa oral.

§2º A avaliação do TCC II deve levar em conta:

- I. a apresentação oral e as respostas à arguição;
- II. a adequação à norma culta da língua portuguesa, às normas técnicas e aos parâmetros de textualidade de TCC;
- III. a colocação e contextualização do problema, e,
- IV. a pertinência da análise realizada.

## **CAPÍTULO X DA DIVULGAÇÃO DO TRABALHO**

**Art. 21.** De acordo com a Lei de Direitos Autorais nº 9.610, de 19/02/1998, o trabalho realizado a título de TCC pode ser reproduzido e distribuído, no todo ou em parte, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, desde que o acesso seja livre e gratuito e explicito o nome da Universidade Federal de Sergipe, do Departamento de Letras, do orientador e do coorientador.

## **CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22.** Estão sujeitos a essas normas todos os alunos do curso de graduação em Letras-Língua Portuguesa do Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

**Art. 23.** Os casos não previstos neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Letras- Língua Portuguesa, ouvida a Comissão de TCC.

---





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**



**RESOLUÇÃO Nº 24/2023/CONEPE**

**ANEXO VIII**

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO**

<b>Currículo Proposto</b>		<b>Currículo Atual</b>	
<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>
LETRI0088	Literatura no Brasil Colonial	LETRI0044	Literatura Sergipana
LETRI0071	Ensino e Produção de Texto	LETRI0005	Produção e Recepção de Texto II
LETRI0089	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa I	LETRI0050	Literatura Portuguesa IV
LETRI0085	Introdução às Teorias do Discurso I	LETRI0020	Introdução às Teorias do Discurso
LETRI0086	Introdução às Teorias do Discurso II	LETRI0028	Fundamentos para o Ensino da Leitura e Escrita
EDUI0123	Filosofia da Educação	EDUI0041	Introdução à Filosofia
EDUI0128	Psicologia da Educação II	EDUI0027	Introdução à Psicologia da Aprendizagem
LETRI0077	Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa II	LETRI0027	Laboratório para o Ensino de Gêneros Textuais
LETRI0074	Alfabetização e Letramento	LETRI0024	Fundamentos para o Ensino de Alfabetização
LETRI0072	Morfologia da Língua Portuguesa	LETRI0008	Língua Portuguesa I
LETRI0073	Sintaxe da Língua Portuguesa	LETRI0009	Língua Portuguesa II
LETRI0078	Morfossintaxe da Língua Portuguesa	LETRI0010	Língua Portuguesa III
LETRI0111	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	LETRI0001	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I
LETRI0112	Trabalho de Conclusão de Curso I	LETRI0061	Trabalho de Conclusão de Curso I
LETRI0113	Trabalho de Conclusão de Curso II	LETRI0062	Trabalho de Conclusão de Curso II

**TABELA DE DISPENSA DE CARGA HORÁRIA - GRUPO DE OPTATIVAS DE EXTENSÃO (90 horas)**

<b>Currículo Proposto</b>		<b>Currículo Atual</b>	
<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Percentual de integralização de carga horária do discente no currículo atual</b>
LETRI0118	Atividades de Extensão	15h	10% a 19%
LETRI0119	Atividades de Extensão	30h	20% a 29%
LETRI0120	Atividades de Extensão	45h	30% a 39%
LETRI0121	Atividades de Extensão	60h	40% a 49%
LETRI0119	Atividades de Extensão	30h	50% a 69%
LETRI0120	Atividades de Extensão	45h	
LETRI0114	Atividades de Extensão	90h	A partir de 70%

Sala das Sessões, 27 de março de 2023